

PORTARIA CREMAM N.º 12 / 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1.957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1.958;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 7º das instruções para as eleições que serão realizadas em 2019, em todos os Estados e no Distrito Federal, de conselheiros federais, efetivos e suplentes, ao Conselho Federal de Medicina – Gestão 2019/2024, aprovada pela Resolução CFM nº 2.182/2018.

CONSIDERANDO o decidido em sessão plenária de 15 de abril de 2019.

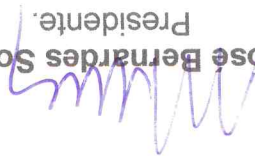
RESOLVE:

1. DESIGNAR os médicos Drs. **Edilbert Salomão Brito Filho** – CRM-AM nº 274, **José Carlos Esteves** – CRM-AM nº 898 e **Takeo Siosaki** – CRM-AM nº 630; para comporem a Comissão Eleitoral para Eleição CFM/2019, como Presidente e Secretários respectivamente.

2. Designar o funcionário **Geovanne Vieira de Souza** para prestar apoio administrativo à Comissão Eleitoral.

3. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, em Manaus, 25 de abril de 2019.


Dr. José Bernardes Sobrinho,
Presidente.